Lei nº 2188, de 13 de maio de 2024

"Denomina Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação Antônio Gica Leite, o atual prédio localizado na Rua Octaviano Medeiros, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes (VERMELHO):

Art. 1º – Fica denominado **Centro Municipal de Fisioterapia e Reabilitação Antônio Gica Leite**, o atual prédio localizado na Rua Octaviano Medeiros no centro de Santo Antônio da Platina.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 13 de maio de 2024. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
***.870.029-**
13/05/2024 10:05:15
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2024 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66421010127bc3c.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (***.870.029-**) EM 13/05/2024 10:05